



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	10
EXTRATOS	10



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Peço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.479 de 08/06/2026.

"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências"

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.299/2026.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$4.455,08 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011-2.032 - Gestão de Benefícios Eventuais

0317 - 3.3.90.32.00 - 05 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.455,08

Total do Orgão: 4.455,08

Total do Recurso: 4.455,08

Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente crédito Especial correrão a conta do art.43 item I (superávit financeiro) no valor de R\$ 4.455,08 conforme Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 08 de junho de 2026.

Hairton Kelsine Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

Vanessa Aguiar
Vanessa Aguiar Goulart
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.480 de 08/06/2026.

"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências"

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.300/2026..

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$8.306,00 (oito mil e trezentos e seis reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0013-2.039 - Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade

0222 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$8.306,00.

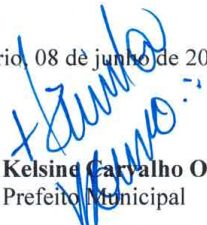
Total do Orgão: 8.306,00

Total do Recurso: 8.306,00

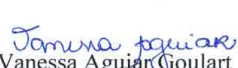
Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente crédito Suplementar correrão a conta do art.43 item I (superávit financeiro) no valor de R\$ 3.306,00 e item II (excesso de arrecadação) no valor de R\$ 5.000,00 conforme Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 08 de junho de 2026.


Hairton Kelsine Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.


Vanessa Aguiar Goulart

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Poço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.482 de 18/06/2026.

"Abre crédito adicional Suplementar e dá outras providências"

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.253/2025.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Suplementar no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004-1.002 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes

0027 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Total do Orgão: 15.000,00

ORGÃO: 02.07.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003-1.002 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes

0185 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Total do Orgão: 2.000,00

ORGÃO: 02.09.02 - ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0016-2.044 - Praticando Esporte



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

0269 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
21.000,00

Total do Órgão: 21.000,00

Total do Recurso: 38.000,00

Art. 2º. - As despesas correntes do presente crédito adicional ocorrerão a conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004-2.005 - Atividades Administrativas e Financeiras

0032 - 3.3.90.30.01 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total do Órgão: 15.000,00

ORGÃO: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011-2.032 - Gestão de Benefícios Eventuais

0196 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00

Total do Órgão: 2.000,00

ORGÃO: 02.09.01 - CULTURA

13.392.0015-1.002 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes

0252 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

Total do Órgão: 9.000,00

ORGÃO: 02.09.02 - ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0016-1.002 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Povo Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

0262 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

Total do Órgão: 12.000,00

Total da Anulação: 38.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 18 de junho de 2026.

Hairton Kelsine Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

Vanessa Aguiar Goulart
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.483 de 25/06/2026.

"Abre crédito adicional Suplementar e dá outras providências"

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.302/2026.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009-2.025 - Atenção Primária a Saúde

0297 - 3.3.90.30.01 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO

200.000,00

Total do Orgão: 200.000,00

Total do Recurso: 200.000,00

Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente crédito Suplementar correrão a conta do art.43 item I (superávit financeiro) no valor de R\$ 200.000,00 conforme Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 25 de junho de 2026.

Hairton Kelsine Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

Vanessa Aguiar Goulart
Vanessa Aguiar Goulart

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Peço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.484 de 25/06/2026.

"Abre crédito adicional Suplementar e dá outras providências"

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.303/2026.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Suplementar no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009-2.025 - Atenção Primária a Saúde

0297 - 3.3.90.30.01 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO

3.300,00

Total do Orgão: 3.300,00

Total do Recurso: 3.300,00

Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente crédito Suplementar correrão a conta do art.43 item I (superávit financeiro) no valor de R\$ 3.300,00 conforme Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 25 de junho de 2026.

Hairton Kelsine Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

Vanessa Aguiar
Vanessa Aguiar Goulart
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.487 de 29/06/2026.

"Abre crédito adicional Suplementar e dá outras providências"

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.253/2025.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Suplementar no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.05.01 - FUNDEB

12.361.0007-2.011 - FUNDEB - Ens. Fundamental- Demais Ações - 30%

0071 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

Total do Orgão: 6.000,00

ORGÃO: 02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0007-2.018 - Ensino Infantil - Creche

0103 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

12.365.0007-2.019 - Ensino Infantil - Pré-Escola

0113 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

Total do Orgão: 50.000,00

Total do Recurso: 56.000,00

Art. 2º. - As despesas correntes do presente crédito adicional ocorrerão a conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.05.01 - FUNDEB

12.365.0007-2.012 - Fundeb - Pré-Escola - Prof.da Educ. 70%

0073 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

Total do Orgão: 6.000,00



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481



Prefeitura Municipal de Glicério

Peço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

ORGÃO: 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007-2.016 - Ensino Fundamental

0082 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30.000,00

Total do Orgão: 30.000,00

ORGÃO: 02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0007-2.018 - Ensino Infantil - Creche

0104 - 3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

20.000,00

Total do Orgão: 20.000,00

Total da Anulação: 56.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 29 de junho de 2026.

Hairton Kelsine Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

Vanessa Aguiar Goulart
Vanessa Aguiar Goulart
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios



Glicério/SP - Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição: 1481

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO CONC. 03/2026

Extrato de contrato

Termo de Contrato: 29/2026 – LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PROCESSO Nº 681/2026- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO – CONTRATADA: **EIXO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 19.814.893/0001-37, OBJETO: **reforma do prédio do anfiteatro municipal, localizado na Rua Abraão Issa, nº 237, CEP: 16.270-015, Glicério/SP** - Valor: **R\$ 431.124,00** – Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 15/07/2026. – Hairton Kelsine Carvalho Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 23/2022 - MARCOS

Termo Aditivo 04 – Contrato nº 41/2022 – Processo nº 967/2022 - Licitação: Pregão Presencial nº 23/2022 - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO** – CONTRATADA: **MARCOS FRANCISCO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.076.932/0001-95, **OBJETO**: Contratação de Instrutores de Balé, Ritmos, Fanfarra e Taekwondo, referente à implantação de Oficinas Culturais, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Cultura, de acordo com as descrições e especificações do Anexo I do Edital e TERMO DE REFERÊNCIA, **RESOLVE** prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento para o dia **15/07/2027**. Assinatura: 14/07/2026. Hairton Kelsine Carvalho Oliveira – Prefeitura Municipal. Publicado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 23/2022 - SILVIO BUGIGA

Termo Aditivo 05 – Contrato nº 39/2022 – Processo nº 967/2022 - Licitação: Pregão Presencial nº 23/2022 - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO** – CONTRATADA: **SILVIO AUGUSTO BUGIGA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.957/0001-62, **OBJETO**: Contratação de Instrutores de Balé, Ritmos, Fanfarra e Taekwondo, referente à implantação de Oficinas Culturais, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Cultura, de acordo com as descrições e especificações do Anexo I do Edital e TERMO DE REFERÊNCIA, **RESOLVE** prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento para o dia **15/07/2027**. Assinatura: 14/07/2026. Hairton Kelsine Carvalho Oliveira – Prefeitura Municipal. Publicado.